



ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

Comissão Permanente de Licitação

Av. da Paz, 1864, Térreo, Ed. Terra Brasilis - Bairro Centro., Maceió/AL, CEP 57020-440

Telefone: (82) 3315-1832 - <http://www.alagoasprevidencia.al.gov.br>

DECISÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04799.0000000158/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, Sr. Roberto Moisés dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a PORTARIA/PGE Nº 143/2024 que aprovou o Parecer PGE ASSESP nº 23884287, da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, na condição de parecer jurídico referencial para as hipóteses de contratação por dispensa de licitação fundamentadas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, no cumprimento do item 12, com fulcro no inciso VIII do Art. 72 da NLLC e §1º do Art. 3º do Decreto nº 90.393, de 30 de março de 2023. Portanto, após aferição da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação hipótese do artigo 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023. Desse modo, **AUTORIZO** a Contratação nº 926981-45/2026 por Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE: Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria atuarial para revisão do modelo de segregação de massas, visando à preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial deste RPPS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Inexigibilidade de licitação em razão do valor, conforme Parecer Técnico 38538827.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Maceió/AL, 06 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor - Presidente

Alagoas Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moisés dos Santos, Diretor-Presidente** em 06/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **39377393** e o código CRC **1CDF7D1A**.

Processo nº E:04799.0000000158/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 39377393